



Ano LI - Nº 332 MAIO/ 2016

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro. Crato/Ceará. CEP: 63.115-500. Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
DIÁRIAS	000
EDITAIS	000

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardozo Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 83/DG, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso das suas atribuições, e considerando o Memorando nº 426/16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÍCERO BATISTA PALITÓ, Contínuo, matrícula SIAPE nº 6275436, ALAÍDE RÉGIA SENA NERY DE OLIVEIRA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2165888, ANTÔNIA SALVIANO DE SOUSA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 47265, ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº 2296059, EDVÂNIA LEITE RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1107418, HALSIA STEFANE OLIVEIRA, Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 1104003, JOSÉ DA SILVA, Carpinteiro, Matrícula SIAPE Nº 48516, MARIA LUIZA CAVALCANTE PAES BARRETO, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE Nº 52779, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1170966, MARIA DO CARMO SOUZA SAMPAIO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 47262, OZARINA FRANCO MATOS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1100410 e MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1623769 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável pela organização do VII Encontro de Egressos deste campus, que será realizado no dia 16 de julho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 84/DG, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009 e tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental realizado pelos peritos do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, a partir de 04 de abril de 2016.

Matrícula	Servidores	Percentual
1652646	Francisco Messias Alves Filho	10 %
1751254	Germano Elias Gomes	10 %
1604953	Susyane Ribeiro Bezerra	10 %

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 85/DG, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009 e tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental realizado pelos peritos do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o pagamento de Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados, a partir de 04 de abril de 2016.

Matrícula	Servidores	Percentual
47270	Antônio Aurismar Pereira de Morais	10%
47362	Bernadete Façanha Menezes	10%
1099302	Elvio Franklin Menezes Teles	10%
47259	Francisco Antônio dos Santos	10%
47264	Francisco José Tavares	10%
1104003	Halsia Stefane Oliveira	10%
1110226	Ivanildo Ferreira dos Santos	10%
1098076	João Célio Ferraz Brito	10%
1098594	José Flávio Dionísio Santana	10%
47271	Juvêncio José da Silva	10%
47251	Maria da Silva Ribeiro	10%
1213328	Wilton Temóteo Bezerra Júnior	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 86 /DG, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009 e considerando o que consta no Memorando Nº 399/DE, de 03 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA LEOPOLDINA BEZERRA BRITO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1098143 no Departamento de Ensino para dar assistência na Coordenadoria de Curso Técnico em Agropecuária e Coordenadoria de Curso Técnico em Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 87/DG, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso das suas atribuições e considerando o Decreto presidencial Nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, LUIZ CLODOALDO ALVES LOPES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1107821, SUSYANE RIBEIRO BEZERRA, Médico-Área, Matrícula no SIAPE nº 1604953, RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula no SIAPE nº 1139308, KAMILE RIBEIRO SAMPAIO, Enfermeiro-Área, Matrícula no SIAPE nº 1962291 e ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO, Jornalista, Matrícula no SIAPE nº 2282275 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por adotar medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito **Aedes aegypti,** vetor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, no âmbito deste *campus*.

Art. 2º As medidas de que trata o artigo 1º compreenderão, entre outras, a realização de campanhas educativas, a vistoria e eliminação de eventuais criadouros do mosquito **Aedes aegypti** e a providência de limpeza das áreas internas e externas, bem como do entorno das instalações do referido Instituto.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 88/DG, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores abaixo relacionados, para a Classe e Padrão nas datas indicadas:

Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	Vigência
23265.021850.2016-10	1542983	RADYFRAN NASCIMENTO DE FRANÇA	NS	Е	406	29/02/2014
23265.021850.2016-10	1542983	RADYFRAN NASCIMENTO DE FRANÇA	NS	Е	407	29/08/2015
23265.020405.2016-24	1895932	FRANCISETE PEREIRA FERNANDES	NS	Е	404	06/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 89/DG, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o Afastamento do servidor **SIDNEY DE LIMA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE N° 2318748, para cursar Pós-Graduação em nível de DOUTORADO em Engenharia Mecânica, na Universidade Estadual Paulista (UNESP), por um período de 12 (doze) meses, com início em 22 de abril de 2016 e término em 22 de abril de 2017 – Processo N° 23265.013695.2016-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 90/DG, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 285/GR, Art. 2º de 28 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar, com base na Lei n° 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria n° 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor ERLLENS EDER SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 1756294, CNH Registro n° 02628025270, Categoria "AD" a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 91/DG, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1623769, FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1099250, ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1099017, JOÃO ALBERTO BRITO DE ABREU, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1214805, GUILHERME ÁLVARO R. MAIA ESMERALDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2632922, FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1652646, FRANCINILDA DE ARAÚJO PEREIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754874, BRISA DO SVADESHI CABRAL DE MELO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 794.056.813-20, ALAÍDE RÉGIA SENA NERY DE OLIVEIRA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2165888, Djane Alves Victor, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2229820, LORENA KELLY ALVES PEREIRA, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 1810615, ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1748671, DAMIANA VICENTE DA SILVA, Matrícula nº 2015.1082.0100-99, do curso Subsequente em Agropecuária para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável pela organização da Semana do Meio Ambiente que ocorrerá no período de 01 a 03 de junho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009, e considerando a Portaria 468/PROGEP de 17/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora com exercício neste *campus* no setor:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Setor de Lotação	Vigência
2111148	Nyagra Ribeiro de	Enfermeiro-Área	Departamento de Assuntos Estudantis-	20/05/2016
	Araújo		Enfermaria	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 93/DG, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando o Ofício nº 14/CS, de 24 de maio de 2016, da Comissão de Processo de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 18, de 29 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 49, de 30 de março de 2016, de acordo com a formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 23265.033449/2014-52;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes